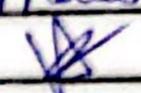




REQUERIMENTO Nº 022/2023

Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes.
Sala de sessões 17/04/2023

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de proceder à limpeza, roso e capinação da vegetação crescida em torno do trecho de acesso da Rodovia PE 123 ao conjunto Residencial Santa Luzia, na Cohab Nova, bem como a limpeza das canaletas, para melhor escoamento da água e resíduos.

No ensejo, requeiro ainda, que envidem esforços no sentido de procederem com os serviços de limpeza do trecho que liga a Rua do Cruzeiro à Rua da Compesa (que dá acesso ao sistema de abastecimento da Compesa), com a implantação do calçamento no mencionado trecho e no entorno do chafariz localizado na Compesa.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, o trecho que dá acesso da Rodovia PE 123 ao conjunto Residencial Santa Luzia, na Cohab Nova é um importante e movimentado espaço de tráfego da população em geral e transportes, por esta razão, mostra-se fundamental a limpeza, o roso e capinação dos matos que encontram-se crescidos em torno do referido trecho, bem como a limpeza das canaletas, para melhor escoamento da água e resíduos, o que requer pronta atuação do Poder Executivo.

Faz-se relevante mencionar que a presente demanda foi encaminhada à gestão municipal no exercício de 2022, através do Requerimento nº 040/2022.

Por sua vez, no tocante ao trecho que liga a Rua do Cruzeiro à Rua da Compesa, identifica-se que o referido logradouro público, por ação do tempo e das chuvas, passou a demandar serviços de limpeza. Lado outro, há partes da referida localidade que, ainda não está servida de pavimentação, o que desde já requer seja acautelado e viabilizado pelo Poder Executivo Municipal.

Registre-se, por oportuno, que o presente pleito foi solicitado nos exercícios de 2021 e 2022, através do Requerimento nº 077/2021 e Requerimento nº 024/2022, e que pela relevância da referida demanda, também segue ratificado.

Casa José Tomé Bispo
CÂMARA MUNICIPAL
DE BELÉM DE MARIA

CNPJ: 08.653.610/0001-04



As ações e serviços requeridos acautelarão a formação de espaço propício à disseminação de insetos, larvas e acúmulo irregular de lixo, sem olvidar para os efeitos de limpeza, higiene e segurança do espaço público.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação pela unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 14 de abril de 2023.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Requerente